**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Flávio da Silva Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 3.775/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 040/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 077/2018, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHO INFANTIL,*** de acordo com o ***CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 711/2017 celebrando entre o Município e a Secretária de Estado de Esportes (SEESP),*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*www.desterrodomelo.mg.gov.br*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br)*.* Com aampla publicidade concedida ao certame, duas licitantes manifestaram interesse no certame, adiante qualificadas. **01 –** **PAOLA OLIVEIRA ZIOBER – EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 11.152.901/0001-15, com sede na Rua 19.169, nº 174, Barracão “C”, Parque Cidade Industrial, Maringá, PR, CEP: 87.070-78. Esta empresa enviou envelopes de credenciamento, proposta e habilitação através de portador, não comparecendo presencialmente para acompanhar a sessão de julgamento. Esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, cumprindo os termos o item 05 do edital, ficando credenciada a participar do certame nos termos da Lei Complementar 123/2006. **02 –** **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.555.495/0001-79, com sede na Av. Brasília, nº 461, Santa Cecília, Paulínia, SP, CEP: 13.140-344. Esta empresa enviou envelopes de credenciamento, proposta e habilitação através dos Correios®, não comparecendo presencialmente para acompanhar a sessão de julgamento. Esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, cumprindo os termos o item 05 do edital, ficando credenciada a participar do certame nos termos da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das licitantes, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Pregoeiro. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de verificação das propostas ante a ausência de licitantes presentes, sendo toda abertura dos envelopes e verificação de documentação acompanhados além da equipe de apoio ao pregão, pelo Sr. Fábio Júnior dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG 117.913, que testemunhou e acompanhou todas as fases do procedimento. Na abertura das Propostas verificou-se que ambas as empresas participantes atenderam as determinações editalícias. Não havendo lances verbais, as propostas lançadas no sistema foram apuradas e verificadas as conformidades com os valores referenciais aprovados pelo Convênio e publicados junto do edital. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de habilitação, sendo verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que a empresa **PAOLA OLIVEIRA ZIOBER – EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 11.152.901/0001-15, não cumpriu os termos do Item 07 do Edital e do Anexo I, deixando de apresentar os originais das declarações dos Anexos do Edital, motivo pelo qual foi inabilitada. Quanto aos documentos apresentados pela empresa **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.555.495/0001-79, foram cumpridos os requisitos do item 07 do edital, inclusive com a apresentação de documentos autenticados e declarações originais, motivo pelo qual foi habilitada. Ao final considerando a proposta habilitada decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17 e 18 a empresa **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.555.495/0001-79, com sede na Av. Brasília, nº 461, Santa Cecília, Paulínia, SP, CEP: 13.140-344, com valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e valores individualizados conforme resultado da apuração anexado a esta Ata. Os itens 11, 12, 13, 14, 19 e 20 foram julgados sem acordo em função da inabilitação da empresa **PAOLA OLIVEIRA ZIOBER – EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 11.152.901/0001-15, que foi a única a cotar tais itens. O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração e da estimativa do Convênio**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Considerando os itens desertos o procedimento deverá ser encaminhado para nova publicação. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 15hs e 59min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 06 de novembro de 2018.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Luciléia Nunes Martins Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio